



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

02.12.2013

AS 09:45 Horas

Ass.: [assinatura]

PARECER nº 256/2013

Processo nº 305/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 148/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 235.974,73.**


O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 235.974,73 (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, na unidade orçamentária nominada da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana na Fonte de Recurso - 1060 - Fundo Municipal de Iluminação Pública, Categoria 4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, para pagamento de despesas do ano de 2012, com a empresa Instaladora Elétrica Líder, referente aos serviços de substituição de rede de distribuição de energia elétrica externa para subterrânea na Rua Mal. Deodoro.

O artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o *superávit* na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 235.974,73**, possa tramitar e ser votado.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878